JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Saúde 2

Secretaria de Recursos Materiais 6

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 6

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s) TEMPORÁRIO(s)

1- PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO 12X36 - REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
14	25101127	Adriel Evaristo do Couto	45 XXXXX 56

Mogi Mirim, 06 de novembro de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente

www.con8.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: TARM/TELEFONISTA SAMU - REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
1	25101869	Thanize Ap. da Silva Santos	54 XXXXX 68
2	25100698	Daniel Henrique da Silva Luccas	60 XXXXX 60

2- PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12X36 - REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
11	25100467	Jakeline Lucas de Melo	41 XXXXX 59

Mogi Mirim, 06 de novembro de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente

www.con8.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2025

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 02/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 09 de março de 2026, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: CUIDADOR EM SAÚDE 12X36

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
16	28400838	Ana Celia Alves Chiorato	19 XXXXX 94

2- PARA O CARGO DE: MOTORISTA LINHA BRANCA 40H

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
2	28400580	Mario Santo Teixeira Francisco	44 XXXXX 61

Mogi Mirim, 06 de novembro de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente

www.con8.org.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"

Mogi Guaçu - Mogi Mirim - Itapira - Estiva Gerbi - Conchal
Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP
Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA E ENTREGA DE TÍTULOS

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"**, por intermédio do seu Presidente Sr. Márcio Roberto Pavan, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Nº 001/2026 e resolve o que segue:

I – CONVOCAR para a **PROVA OBJETIVA** todos os candidatos inscritos no seguinte **dia, horário e local**:

CARGO	INFORMAÇÃO
• **Auxiliar de Farmácia** • **Auxiliar de Saúde Bucal** • **Cozinheiro** • **Fonoaudiólogo** • **Motorista Linha Branca** • **Motorista SAMU** • **Porteiro/Controlador de Fluxo** • **Servente Geral - 40h** • **Servente Geral - 12x36h** • **Terapeuta Ocupacional**	**DIA**: 29 de novembro de 2026 (domingo) **HORÁRIO**: 9h00 **LOCAL:** Faculdades Integradas Maria Imaculada **ENDEREÇO:** Rua Paula Bueno, nº 240, Centro - **Mogi Guaçu**/SP. Ao lado do Terminal de Ônibus de Mogi Guaçu.

CARGO	INFORMAÇÃO
• **Técnico de Enfermagem PSF**	**DIA**: 29 de novembro de 2026 (domingo) **HORÁRIO**: 14h00 **LOCAL:** Faculdades Integradas Maria Imaculada **ENDEREÇO:** Rua Paula Bueno, nº 240, Centro - **Mogi Guaçu**/SP. Ao lado do Terminal de Ônibus de Mogi Guaçu.

II – CONVOCAR os candidatos inscritos para os cargos de **Fonoaudiólogo** e **Terapeuta Ocupacional** para a **ENTREGA DE TÍTULOS** no **mesmo dia, horário e local da Prova Objetiva**, conforme instruções contidas no **Anexo IV** do Edital Completo e como segue:

- Na saída do candidato após o término de sua prova.
- Em local indicado nas dependências da faculdade.

III – INFORMAR que:

1 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de **1 (uma) hora** ao local da prova, munidos de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, com tubo transparente, bem como do original do **documento de identidade (com foto)**.

2 - Os portões serão fechados no primeiro período às **9h00** e no segundo período, para o cargo de **Técnico de Enfermagem PSF**, às **14h00**. Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

3 - O Edital com o **Resultado da Prova Objetiva e Avaliação de Títulos** será publicado dia **04/12/2026,** no Diário Oficial do Con8 e divulgado nos *sites* **www.sigmarh.com.br** e **www.con8.org.br**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Mirim, 06 de novembro de 2026.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00179/2026, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0077/2026, PROCESSO N° 00174/2026 – OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tintas e solventes para demarcação viária para as ruas do Município de Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **VIA PARANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP –** Data da assinatura: 29 de outubro de 2026 - Valor (R$): 352.970,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, e novecentos e setenta reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 00143/2025, CHAMADA PÚBLICA N° 003/2025, PROCESSO LICITATÓRIO N° 00227/2025 – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de conservação de energia – ESCO – para participação na chamada pública PROCEL e demais programas que tenham a mesma finalidade de eficiência e conservação de energia, na modalidade de contratação integrada em regime de contrato de risco, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I do Edital. - Com a anulação da rescisão ora pactuada, o contrato original celebrado entre o Município de Itapira e a empresa Pyralis Iluminação e Tecnologia LTDA, volta a vigorar integralmente em todos os termos, cláusulas e condições consagradas, ficando mantidas e ratificadas, permanecendo, via de consequência, inalterada e fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos contados a partir do dia 22 de outubro de 2026, expirando em 21 de outubro de 2027. - CONTRATADA: **PYRALIS ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA -** Data da assinatura: 04 de Novembro de 2026.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00091/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos recreativos externos destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Itapira/SP. Data de Abertura: 19 de Novembro de 2026, às 14h00. Sandra Villon Kohn de Paulo, Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00092/2026

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) cadeira odontológica para a Unidade Básica de Saúde da UBS dos Prados, da Secretaria de Saúde do Município de Itapira/SP. Data de Abertura: 23 de Novembro de 2026, às 14h00. Dra Maria Sueli Rocha Longhi, Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00093/2026

OBJETO: Aquisição de peças, pneus, câmaras de ar e protetores de câmara, destinados a manutenção preventiva e corretiva dos veículos de veículos utilitários e extrapesados da frota oficial do Município de Itapira/SP. Data de Abertura: 24 de Novembro de 2026, às 09h00. Antonio Carlos Andrigo Ferreira**,** Secretário Municipal de Obras.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 05 de novembro de 2026.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

PORTARIA Nº 078/2026

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS, Presidente do SAAE de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 17 do Decreto Municipal nº 072, de 08/06/2005;

RESOLVE:

I - DESIGNAR para compor a **Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público e Processos Seletivos** do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, os seguintes servidores desta Autarquia:

PRESIDENTE: RAQUEL CÁSSIA DE CAMPOS
MEMBROS: CAIO VITOR MARQUES ARRUDA
JULIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA
SUPORTE TÉCNICO INFORMÁTICA: ZÓZIMO CARLOS RAMONDA JUNIOR
SUPLENTES: JOSÉ BERNARDES
LAÍS ALVES MARTINS
DIEGO AUGUSTO DA SILVA

II – CONCEDER a gratificação prevista no inciso V do artigo 127 do Estatuto Municipal, para os membros titulares.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA, 05 de novembro de 2026.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS
PRESIDENTE DO SAAE

.....

EDITAL Nº 001/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
NO SETOR OPERACIONAL

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, com fundamento na Lei Municipal de Itapira n.º 2.062 de 23 de janeiro de 1989, com NR do art.1º pela Lei nº 3.401/2002, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Itapira, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, especificada no Ofício de nº 28/2026, protocolado sob o nº 023/2026 da Divisão de Manutenção - Setor Operacional, sem prejuízo do que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal,

torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, para desempenho das funções discriminadas no item 03 do presente Edital.

1. Das Inscrições:

1.1 Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento;

1.2. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá enviar no período abaixo especificado a documentação descrita no item 02 deste edital.

Data: de 09/11/2026 a 13/11/2026
Entregar no Endereço: Rua: Rui Barbosa, 918 – Centro, Itapira
Horário de funcionamento das: 08:00hs às 11:30 e 13:00hs às 17:00hs.
Ou via Whatsapp pelo número: (19) 3913-9509

1.3. Não se aceitará reclamações posteriores à data estabelecida para confirmação de inscrição.

1.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2. Da Documentação:

2.1. Será exigida dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação de cópia simples dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade RG;
b) CPF;
c) Comprovante de Endereço;
d) Carteira de Trabalho;
e) **Currículo** contendo, (nome, endereço, telefone, escolaridade e experiência profissional).

3. Das Vagas, Da Jornada de Trabalho e Vencimentos:

3.1. Vagas, Jornada de Trabalho e Vencimentos:

Cargo/Função	Carga Horária	Vagas	Remuneração	Requisito
Encanador / Manilheiro	200 mensais	02	R$ 2.413,57 + R$ 745,27 Auxílio Refeição.	Ensino Fundamental + CNH "B"
Braçal	200 mensais	06	R$ 1.762,15 + R$ 745,27 Auxílio Refeição.	Ensino Fundamental
Pedreiro	200 mensais	01	R$ 2.557,57 + R$ 745,27 Auxílio Refeição.	Ensino Fundamental + CNH "B"
Servente de Pedreiro	200 mensais	01	R$ 1.762,15 + R$ 745,27 Auxílio Refeição.	Ensino Fundamental

3.2. Preenchidas as vagas disponíveis, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos cargos de vacâncias ocorridas no período de validade do Processo Seletivo Simplificado, até a abertura, homologação final e definitiva do Concurso para o cargo efetivo.

4. Das Atribuições do Cargo/ Função:

4.1 - Encanador / Manilheiro

Executar tarefas relacionadas com as redes de distribuição de água e rede coletoras de esgotos; Executar assentamentos de tubos, manilhas, peças e conexões; Executar e reparar ramais domiciliares de água e esgoto; Corrigir vazamentos em redes de água e desobstruir as redes de esgoto; Realizar sondagens na rede coletora de esgoto e de abastecimento de água; Fazer ligações de água e esgoto, instalar, reparar e substituir hidrômetros e padrões de medição; Abrir e recompor valetas, de acordo com a determinação do seu superior; Realizar limpeza dos serviços executados; Executar cortes, religação e mudança de ligação de água; Proceder a testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares e em redes; Dirigir automóveis, camionetes e caminhões para a execução do seu trabalho e sempre com a devida CNH; Realizar acompanhamento diário dos veículos e informar, em documento impresso fornecido pela autarquia, a situação desses para controle de manutenções da seção de frotas; Informar seu superior quando houver algum impedimento para execução de serviços que lhe forem incumbidos; Manusear equipamentos mecânicos ou manuais necessários à execução dos serviços; Atender aos requisitos do sistema de gestão certificados, conforme NBR ISO; Executar outras atividades inerentes à sua área de competência sempre atendendo determinação superior e às normas de segurança e higiene no trabalho.

4.2 - Braçal

Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como: cal, cimento, areia, pedra, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o seu estoque; Realizar atividades pertinentes à poda de arvores, ao cultivo de flores e plantas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, limpando o local, aplicando inseticidas, herbicidas, bem como realizando podas e aparando-as em épocas preestabelecidas pelos superiores; Efetuar limpeza, carpir, limpar, lavar, varrer, rastelar, roçar, transportar entulhos, conforme determinação do seu superior; Promover a execução, recuperação e limpezas de valas, tampas, caixas de água, escavando e removendo terra, pedras, areia, cascalho e outros; Auxiliar motoristas e operadores de máquinas nas atividades de carga, descarga e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e ou outros recursos; Auxiliar nos serviços de construção, manutenção, reparação, conserto e adequação em alvenaria, concreto, carpintaria, pintura, entre outros, utilizando instrumentos diversos; Auxiliar nos serviços de hidráulica, mecânica, eletricidade, entre outros, atuando como suporte para o profissional habilitado sempre que necessário ou conforme solicitação do seu superior; Auxiliar no assentamento de tubos de concreto, cerâmicos e PVC valendo-se de esforço físico e ou outros recursos para o transporte e posicionamento da peça de forma a garantir a

correta instalação; Auxiliar no serviço de levantamentos, medições topográficas e agrimensura, montando e ou segurando equipamentos e ou instrumentos utilizados a fim de otimizar o serviço de alinhamento; Manusear equipamentos mecânicos ou manuais necessários à execução dos serviços; Atender aos requisitos do sistema de gestão certificados, conforme NBR ISO; Executar outras atividades inerentes à sua área de competência sempre atendendo determinação superior e às normas de segurança e higiene no trabalho.

4.3 - Pedreiro

Coordenar e executar trabalhos de alvenaria e concreto verificando as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção para locação de pequenas obras, selecionar o material e estabelecer as operações a executar; Ajustar a pedra ou tijolos a serem utilizados, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão; Preparar e orientar a preparação de argamassa na mistura de cimento, areia, pedra, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser utilizada no assentamento de pedras, tijolos, ladrilhos e outros materiais; Assentar tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos e formas indicadas, unindo-os com argamassa adequada, para levantar paredes, vigas, pisos, pilares, lajes, degraus, escadas, muros de arrimo e outras partes da construção; Construir fundações baseando-se em especificações, empregando pedras, tijolos, ferragens ou concreto, para formar a base de paredes, muros e construções similares e para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins; Realizar manutenções em redes coletoras de esgoto, de PVC, Manilha Cerâmica ou outro material, sempre seguindo os procedimentos de segurança e orientações de seu superior; Executar serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, assentar portas, janelas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos; Rebocar as estruturas construídas, empregando a argamassa de cal, cimento e areia e ou saibro, obedecendo ao prumo e nivelamento das mesmas, para torná-las em condições de receber outros tipos de revestimento; Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças, chumbando bases danificadas para reconstruir essa estrutura; Executar e reparar poços de visita, bueiros, caixa de inspeção, pisos de cimento, concreto, pedras e ladrilhos e executar artefatos de concreto como tampões de diversos diâmetros e espessuras; Manusear equipamentos mecânicos ou manuais e elétricos necessários à execução dos serviços; Atender aos requisitos do sistema de gestão certificados, conforme NBR ISO; Executar outras atividades inerentes à sua área de competência sempre atendendo determinação superior e às normas de segurança e higiene no trabalho.

4.4 - Servente de Pedreiro

Auxiliar o pedreiro na seleção do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; Misturar cimento, areia, pedra, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser utilizados na execução de alvenarias, assentamentos de revestimentos e serviços afins; Auxiliar e/ou realizar construção de bases de concreto e fundações, empregando pedras, tijolos, ferragens, concreto ou outros materiais, baseando-se em especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica, base de paredes, muros e construções similares, sob orientação do pedreiro; Auxiliar e/ou realizar assentamento de tijolos, ladrilhos, azulejos ou pedras seguindo os desenhos e formas indicadas e unindo-os com argamassa adequada, para executar paredes, pisos, pilares e outras partes da construção; Auxiliar e/ou realizar reboco de estruturas construídas, empregando a argamassa de cal, cimento e areia, observando o prumo e nivelamento das mesmas, para torná-las aptas a receber outros tipos de revestimento; Auxiliar e/ou realizar confecção de artefatos de cimento, como tubos, postes, blocos, tampas e outros; Auxiliar e/ou realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças, chumbando bases danificadas para reconstruir essa estrutura; Montar e desmontar andaimes de madeira ou metálicos para a execução de obra desejada; Auxiliar e/ou realizar na montagem e desmontagem de armações e na abertura de paredes para a instalação de tubos, condutores de fiação elétrica ou tubulação hidráulica; Descarregar, empilhar, transportar e disponibilizar materiais e ferramentas para os profissionais que estiver auxiliando; Auxiliar o manuseio e/ou manusear equipamentos mecânicos ou manuais necessários à execução dos serviços; Realizar e/ou auxiliar nas manutenções em redes coletoras de esgoto, de PVC, Manilha Cerâmica ou outro material, sempre seguindo os procedimentos de segurança e orientações de seu superior; Atender aos requisitos do sistema de gestão certificados, conforme NBR ISO; Executar outras atividades inerentes à sua área de competência sempre atendendo determinação superior e às normas de segurança e higiene no trabalho.

05. <u>Do Processo Seletivo</u>:

5.1. O Processo Seletivo contará de análise do questionário experiência profissional na área e Prova Prática, mediante os critérios a seguir:

Critérios da análise	Pontuação
Experiência profissional na área de atuação	
Até 02 anos	**05 pontos**
De 03 a 05 anos	**10 pontos**
De 06 a 10 anos	**15 pontos**
De 11 a 15 anos	**20 pontos**

De 16 a 20 anos	**25 pontos**
Mais de 20 anos	**30 pontos**
Prova prática	**0 a 40 pontos**

5.2. Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração de empregadores.

5.3. Toda a documentação deverá ser entregue no ato de inscrição, via whatsapp ou na sede desta Autarquia (SAAE).

5.4. Não serão aceitos inclusão de documentos posteriores à inscrição.

06. Da Prova Prática:

6.1. A prova prática para os candidatos ao Processo Seletivo será coordenada pela Comissão nomeada pela Portaria de nº 078, de 04 de novembro de 2026;

6.2. Os candidatos receberão uma mensagem por meio do **Whatsapp** do Departamento de Pessoal, contendo informações do dia, local e horário estabelecido para a prova prática, sendo que o candidato terá que chegar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de Documento Oficial com Foto;

6.3. A impossibilidade física ou o não comparecimento para a realização da Prova Prática, por qualquer que seja o motivo, ensejará a desclassificação imediata do candidato;

6.4. A aplicação poderá ser feita por turmas, sendo os candidatos chamados em intervalos a serem definidos por ocasião da realização da prova;

6.5. Será exigida do candidato a vaga de:

6.5.1 - Encanador/Manilheiro: execução de escavação manual de vala para localização e exposição de tubulação, com utilização de ferramentas não elétricas, organização dos materiais e ferramentas, preservação da integridade dos tubos e identificação e montagem de peças de ligação de água e esgoto.

6.5.2 - Braçal: execução de escavação manual de vala para localização e exposição de tubulação, utilizando ferramentas manuais, com cuidado na remoção do solo, organização dos materiais e ferramentas e preservação das condições adequadas do local de trabalho.

6.5.3 - Pedreiro: execução de alvenaria com tijolos comuns, mediante construção de duas paredes em formato de “L”, observando as dimensões, o alinhamento, o nivelamento, o prumo e o esquadro estabelecidos para a atividade.

6.5.4 - Servente de Pedreiro: execução de atividades de apoio aos serviços de pedreiro, incluindo utilização de equipamentos de proteção individual, preparação de massa com saibro e areia, transporte de materiais e organização e limpeza das ferramentas e do local de trabalho.

07. Do Resultado Final e Classificação:

7.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.

7.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que tiver maior nível de escolaridade e comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.

7.3. O resultado final e definitivo do processo será divulgado no dia 27 de novembro de 2026**,** no site do SAAE www.saaeitapira.com.br, e no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Itapira.

08. Dos Recursos:

8.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser enviado **via whatsapp para o número (19) 3913-9509 ou pelo e-mail rh@saaeitapira.com.b**, até **48 horas** contadas da divulgação do resultado.

8.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

09. Do Processo de Contratação:

9.1. O Departamento de Pessoal do SAAE de Itapira convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral, encaminhando para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do inicio de seu exercício bem como da assinatura do contrato.

9.2. O contrato terá duração de até 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, persistindo a razão da justificativa que o ensejou; aplicando-se a regra do Art. 481 da CLT.

9.3 Os candidatos que tiverem contrato de trabalho na Autarquia pelo prazo de 02 (dois) anos não poderão assumir a vaga considerando o disposto nos artigos 451 e 452 da CLT e apartamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

10. Das Disposições Gerais:

10.1. O candidato não poderá acrescentar alterar, substituir e/ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos;

10.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;

10.3. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação do resultado, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade da autarquia.

10.4. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;

10.5. Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;

10.6. O horário de trabalho do candidato aprovado será de 8 horas por dia, perfazendo 40 horas semanais e 200 mensais, em turno diurno ou noturno, conforme a necessidade dessa Autarquia;

10.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas funções de acordo com a ordem de classificação e necessidades do SAAE;

10.8. Após o prazo de 72 horas, o candidato que não comparecer perderá o direito à vaga e dará direito ao Departamento de Pessoal do SAAE de Itapira convocar o próximo classificado.

10.9. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;

10.10. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

10.11. Será responsável pela análise dos documentos a Comissão nomeada pela Portaria de nº 078/2026, que providenciará a lista de classificação dos aptos em conformidade com o item 5.1.

11. Calendário:

Divulgação do Edital: 06/11/2026

Prazo de Inscrição: de 09 a 13/11/2026

Divulgação dos convocados para a Prova Prática: 16/11/2026

Prova Prática: 19/11/2026

Divulgação do resultado preliminar: 24/11/2026

Recurso: 24/11 e 25/11/2026

Resultado final e definitivo: 27/11/2026

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA, em 05 de novembro de 2026.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS
Presidente do SAAE

.....